



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 193/2018

Assunto: Reativação do Conselho Municipal do Idoso

Justificativa: CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.311, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso em São João Nepomuceno;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal do Idoso, órgão deliberativo e controlador da Política Municipal do Idoso, que, entre suas diversas atribuições, objetiva propor medidas que visem garantir ou ampliar os direitos da comunidade idosa, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória;

CONSIDERANDO que a formação deste órgão vai ao encontro da necessidade cada vez maior de políticas públicas e serviços voltados especificamente a essa parcela da população;

CONSIDERANDO, ainda, o abaixo-assinado encaminhado ao Chefe do Poder Executivo solicitando a reativação do Conselho dos Idosos em São João Nepomuceno.

Assim, sugiro que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias para a reativação, em nosso Município, deste importante órgão de deliberação.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação ao setor competente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2018.


Vereador Edison de Souza Silva